



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO N° 0581/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0049/2022

PROCESSO N° 2392/2022

“Dispõe sobre a denominação de próprio municipal que especifica.”

O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º O atual próprio municipal existente na Rua Dom João VI, nº 450, localizado no Jardim Ferrazense, neste Município, passa a denominar-se “Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Professor Raimundo Francisco dos Santos”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Legislativo nº 572, de 28 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 25 de outubro de 2022.



Flavio Batista de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 156 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz – Assistente Técnico Legislativo